

- MATRÍCULA

33.491

- FOLHA

1

Santa Isabel, ~~04~~ de Junho

de 19 99.

Oficial,

IMÓVEL:- "Um lote de terreno sob nº 16 (dezesseis) da Quadra 03 - (tres) do Loteamento denominado "Condominio Novo Horizonte", situado no lugar denominado Bairros do Cuiabá e São Bento, Município de Aruja, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes divisas e confrontações:-faz frente para a Alameda Sol, onde mede 21,50 m (vinte e um metros e cinquenta centímetros); em reta e 16,86 m. (dezesseis metros e oitenta e seis centímetros) em curva; 52,60 m (cinquenta e dois metros e sessenta centímetros) - no lado direito, em dois segmentos, sendo um de 32,00 m (trinta e dois metros) em reta e outro de 20,60 m (vinte metros e sessenta centímetros) em curva; da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno, mede 71,00 m (setenta e um metros) do lado esquerdo e 22,50 m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando a direita com a mesma Alameda Sol, esquerda com a viela 02 e nos fundos com o lote nº 01, também da mesma quadra, perfazendo uma superfície total de 1.514,97 m2 (hum mil, quinhentos e catorze metros e noventa e sete decímetros quadrados)".Inscrição Municipal nº SE-21-09-05-02-9.- - -

PROPRIETÁRIO: - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C --
 LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 51.254.977/0001-76, com sede em
 Arujá, na Estrada dos Índios, nº 2.260. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: - Registrado em maior área sob nº 1 e o Loteamento sob nº 2 na Matrícula 12.235, deste Cartório. - - - - -

A Escravento.

(Marilza de Souza) -

R.1-33.491- Santa Isabel, 04 de Junho de 1.999.

Através da escritura de 27 de Novembro de 1.997, lavrada no --
Cartório do 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Livro
2.300, folhas 22, a proprietária Novo Horizonte Empreendimentos-
Imobiliários S/C Ltda., transmitiu por venda a JORGE FERNANDO DE
MELO, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade -
R.G. nº 6.891.420-SSP-SP e do CIC nº 812.756.688-87, casado sob
o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 nos ter-
mos do pacto antenupcial registrado sob nº 7.739, no 12º Cartó-
rio de Registro de Imóveis de São Paulo, com ZILIA ARAUJO ANDRA-
DE DE MELO, brasileira, professora, portadora da cédula de iden-
tidade R.G. nº 5.642.766-SSP-SP e do CIC nº 514.679.098-15, resi-
dentes e domiciliados na Rua Miguel Leao, nº 85 - Engenheiro Gou-
lart, pela quantia de R\$ 25.000,00 o imóvel da presente matrícula.

A Escrevente,

(Marilza de Souza) --

continua no verso

MATRÍCULA

33.491

FOLHA

1

VERSO

Av.2 - 33.491

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÕES.

SANTA ISABEL, em 20 de dezembro de 2.004.

É feita a presente averbação nos termos do requerimento protocolado sob os números 72.476 e 72.771, pela Associação dos proprietários de lotes do "Loteamento Novo Horizonte", ofício nº 22/2004, expedido no processo 22/2003 e sentença judicial, datada de 26/04/2004, do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Santa Isabel/SP, para constar que pelo Município de Arujá/SP, foi concedido através da lei municipal nº 1.075, datada de 13/05/1994, restrições no livre acesso e uso as dependências dos ditos loteamentos denominados de "Condomínio Novo Horizonte e Condomínio Novo Horizonte II", que são de uso exclusivo sobre as áreas verdes, logradouros, pelos proprietários, exceto às áreas públicas institucionais. Associação obriga-se manter e a conservar os bens públicos concedidos e ainda cumprir o disposto no artigo 5º, Inciso XV da Constituição Federal, bem como permitir livre acesso aos agentes públicos. A concessão perdurará pelo prazo de 10 anos, podendo ser prorrogada. (Documento protocolado sob nº 76.778 em 02 de dezembro de 2.004).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

A Escrevente Marilza de Souza Marilza de Souza.

AV.3 - 33.491.

PACTO ANTENUPCIAL.

Santa Isabel/SP, 13 de junho de 2.005.

Por requerimento constante da escritura pública de venda e compra, lavrada no Cartório do 3º Tabelião de Notas de de Guarulhos/SP, livro 678, páginas 295/297, em 10/05/2005, é feita a presente averbação, para constar que o regime de bens adotado pelos proprietários Jorge Fernando de Melo e Zília Araújo Andrade de Melo, já qualificados (R.1), foi o da comunhão universal de bens, tanto para os bens que cada um deles atualmente possuem como para os que venham a adquirir na constância do casamento, mesmo a qualquer título, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada nas Notas do 17º Cartório de São Paulo/SP, Livro 1698, folhas 226, de 13/11/1979, devidamente registrada sob nº 7.739, no livro nº 03-Registro Auxiliar, no 12º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, em 17/04/1995. (Documento protocolado sob nº 78057, em 30/05/2005).

O Escrevente, Renê Rodrigues de Miranda (Renê Rodrigues de Miranda).

Ficha Nº 1-Continua na Ficha Nº 2

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO
MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA
33.491 | 02 | 02F | 13/06/2005

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

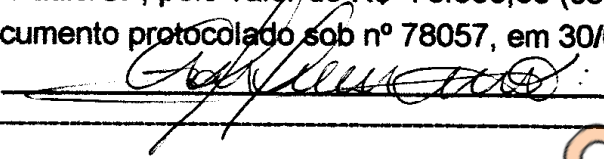
CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1.

R.4 - 33.491.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, 13 de junho de 2.005.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Cartório do 3º Tabelião de Notas de Guarulhos/SP, livro 678, páginas 295/297, em 10/05/2005 os proprietários **Jorge Fernando de Melo** e sua esposa **Zilia Araújo Andrade de Melo**, já qualificados (R.1), venderam a **CLÁUDIO ALVES JUNIOR**, CI/RG 19.855.015 SSP/SP e CPF 116.074.068-29, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Coelho, nº 199, Jardim Vila Formosa, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o imóvel constante desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 78057, em 30/05/2005).

O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

AV.5 - 33.491.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 24 de outubro de 2017.

Por comunicado de indisponibilidade, protocolo 201710.1917.00386065-IA-630, de 19/10/2017, hora do pedido 17:08, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 00002629820115020028, do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo/SP (TRT 2ª Região), e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **CLÁUDIO ALVES JUNIOR**, já qualificado (R.4). (Documento protocolado sob nº 130.732, em 20/10/2017).

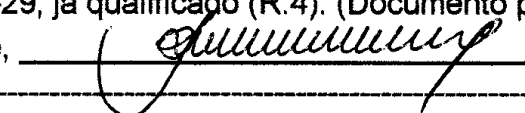
O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

AV.6 - 33.491.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 12 de agosto de 2020.

Por protocolo de indisponibilidade 202008.0310.01256324-IA-230, de 03/08/2020, hora do pedido 10:57, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 00017988820115020079, solicitado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **CLAUDIO ALVES JUNIOR**, CPF 116.074.068-29, já qualificado (R.4). (Documento protocolado sob nº 141.142, em 04/08/2020).

A Escrevente,  (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila)

120196331033491024086420W

AV.7 - 33.491.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 19 de outubro de 2021.

Por protocolo de indisponibilidade 202110.1223.01859503-IA-640 de 12/10/2021,

Ficha Nº 2 - Continua no Verso

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
33.491	02	02V	19/10/2021	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 00001072420125020008, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CLAUDIO ALVES JUNIOR**, CPF 116.074.068-29, já qualificado (R.4) (Documento protocolado sob nº 147.862 em 13/10/2021).

Escrevente, _____ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

120196331033491027051721T

Av.08 - 33.491.

PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 04 de abril de 2023.

Por certidão de penhora online, nº PH000457910, de 20/03/2023, expedida pela 1º Ofício Distrital, do Foro de Arujá da Comarca de Santa Isabel/SP, nos autos de **execução civil**, número de ordem 0001600-86.2021.8.26.0045 e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como **exequente ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETARIOS DOS LOTES DO LOTEAMENTO CONDOMÍNIO NOVO HORIZONTE ARUJA HILLS**, CNPJ 58.486.432/0001-34, e **executado CLAUDIO ALVES JUNIOR**, inscrito no CPF 116.074.068-29, já qualificado (R.04), cujo valor da causa é de R\$ 545.360,29 (quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) foi **PENHORADO 100%** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário **CLAUDIO ALVES JUNIOR**. (Protocolo nº 156.398 de 20/03/2023).

Escrevente _____ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

120196331000000035450823J

Av.09 - 33.491.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 21 de maio de 2024.

Por comunicado de **indisponibilidade**, protocolo nº 202405.1707.03335719-IA-700, de 17/05/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 00009824820125020281 do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CLAUDIO ALVES JUNIOR**, CPF nº 116.074.068-29, já qualificado (R.4). (Protocolo nº 164.081 de 17/05/2024).

Escrevente _____ (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).

1201963G1000000040014124M

Av.10 - 33.491.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 10 de junho de 2024.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202406.0416.03368324-IA-930, de 04/06/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 00016651720145020281, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

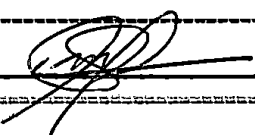
(continua na ficha 3)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
33.491	02	03F	10/6/2024	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CLÁUDIO ALVES JUNIOR**, CPF 116.074.068-29, já qualificado (R.4). (Protocolo nº 164.360 de 05/06/2024).

Escrevente  (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).

1201963G10000000402266246

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar